

INTERMEDIÁRIO DE NEGÓCIO

COBRANÇA DE SINAL EM NOME PRÓPRIO

ARROLAMENTO — PARTILHA AMIGÁVEL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE (o viúvo, a viúva ou o herdeiro com as qualificações e residências respectivas) vem, por seu procurador, com fundamentos no art. 1.036 do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 7.019, de 31.08.1982, requerer a Vossa Excelência a abertura da sucessão de ... (nome, qualificação e inscrição no CPF) falecido nessa cidade em ... (data), "ab intestato", para o que faz as declarações abaixo: I - que o finado deixou os seguintes herdeiros: (enumerar os herdeiros com as respectivas qualificações e residências); II - que o finado deixou os seguintes bens, aos quais são atribuídos os valores constantes do plano de partilha (especificar e descrever os bens, atribuindo-lhes os respectivos valores); III - que apresenta o plano de partilha anexo (anexar o plano de partilha na forma da Partilha Amigável). Em face do exposto, requerer a Vossa Excelência o processamento do inventário na forma de arrolamento, com a citação dos herdeiros apontados e do representante da Fazenda Estadual (se houver herdeiros incapazes, citar também, o representante do Ministério Público), atribuindo ao monte o valor estimado de R\$... Termos em que E. Deferimento., de de Advogado